



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Biênio 2021/2022
Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 094/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTÓCOLO Nº <u>1475 / 22</u> DATA <u>21/04/2021</u> <u>Reginaldo da Silva Ribeiro</u> Diretor Legislativo 206/2021	
---	--

Autor Vereador: Regivaldo da Silva Ribeiro

**Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),**

O vereador que esta subscrevem vêm nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

- Que a Prefeitura Municipal realize convênio com o Senai, para a realização de Cursos Profissionalizantes nas categorias de Eletricista de Distribuição e Construção Civil.

justifica-se a presente, atendendo reivindicação dos munícipes, visando melhoria na qualificação da população Guarantaense, através de cursos profissionalizantes, proferidos pelo SENAI, cujo objetivo é ministrar cursos gratuitos de formação profissional, gerando empregos e renda pelo empreendedorismo, que por sua vez é peça chave no desenvolvimento econômico e social de um município, de estado e de uma nação, modificando a realidade, movimentando assim a economia local.

Diante da importância da presente indicação, conto com o apoio dos Nobres Vereadores.
Guarantã do Norte-MT, 04 de julho de 2022.


Regivaldo da Silva Ribeiro
Vereador

Registrada a Indicação nº. 094/2022
Secretaria Geral